



# A Reforma Tributária e os Pequenos Negócios

## Avaliação e cuidados



Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados  
Brasília, DF – 17 de maio de 2011



# Representatividade dos Pequenos Negócios no Brasil

6 milhões de negócios formais (99%) e **10 milhões de informais**

56,1% da força de trabalho que atua no setor formal urbano

26% da massa salarial

20% do PIB

13% do fornecimento para o governo

2% das exportações

# Sistema Tributário – Princípios

## 1) CAPACIDADE CONTRIBUTIVA:

*A participação das pessoas no custeio e na assunção do ônus das despesas públicas e na repartição da carga tributária deve ser de modo a que aqueles que tenham mais contribuam mais e os que tiverem menos contribuam menos*

## 2) ISONOMIA:

*CONJUGAÇÃO da pessoalidade e da capacidade contributiva, no sentido de que os iguais deverão ser tratados igualmente e os desiguais desigualmente.*

# Sistema Tributário – Princípios

## 3) *Princípios da ordem econômica e financeira*

3.1) *Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os princípios:*

*IX. Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.*

# Sistema Tributário – Princípios

## 3) *Princípios da ordem econômica e financeira*

3.2) *Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução dessas por meio de lei.*

# Sistema Tributário – Princípios

## *4) Sistema Tributário Nacional*

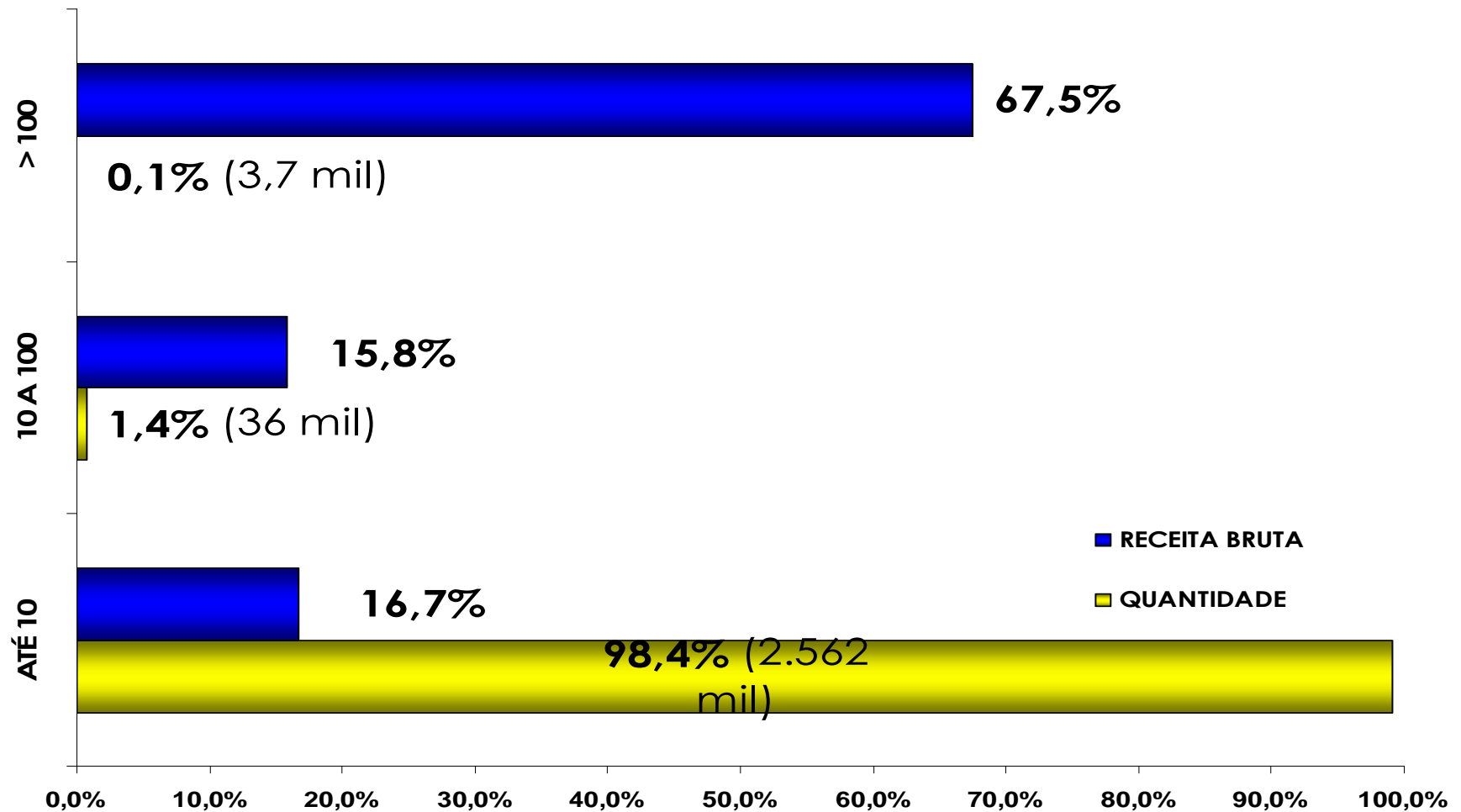
*Art. 146. Cabe à lei complementar:*

*(...)*

*III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:*

*d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.*

# A Concentração da Receita Bruta (por número de empresas)



Fonte: Secretaria da Receita Federal



# A Concentração da Receita Bruta

Fonte: Secretaria da Receita Federal  
2010

Lucro Presumido		
Faixa de Faturamento	Faturamento Total	Numero de Empre
<=2.400.000	183.171.815.472,04	1.099.887
>2.400.000 e <=3.600.000	52.534.337.866,45	17.858
>3.600.000	368.137.754.229,31	36.281

Lucro Real		
Faixa de Faturamento	Faturamento Total	Numero de Empre
<=2.400.000	38.002.312.608,14	80.758
>2.400.000 e <=3.600.000	30.021.133.208,02	10.102
>3.600.000	5.643.769.147.085,08	55.003

## Distribuição de Receita:

- Lucro Presumido
- Lucro Real

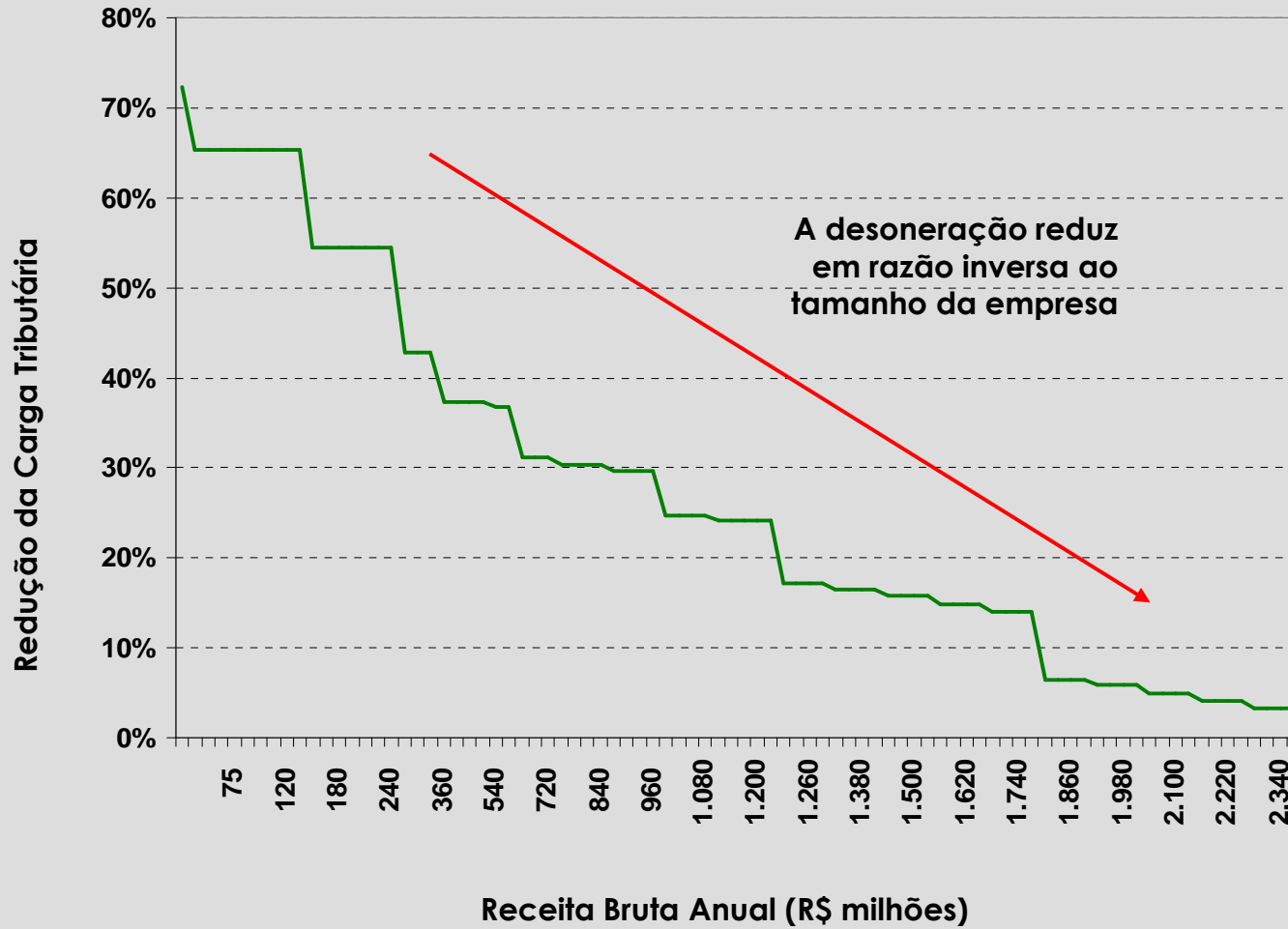
## Distribuição de receita por regime tributário

Regime Tributação	Receita Bruta Total	Qtde de DIPJ
Lucro presumido	603.843.907.567,80	1.154.026
Lucro real	5.711.792.592.901,24	145.863
Isenta do IRPJ	302.368.817.843,46	244.833
Imune do IRPJ	109.223.774.382,41	104.581
Não se aplica	64.108.557.267,44	143.900
Inativa	38.779.565,13	22.802
Lucro arbitrado	3.854.290.087,20	789
Lucro presumido arbitrado	34.725.401,03	18
Lucro real arbitrado	1.229.496.169,71	39
Lucro real presumido	128.697.337,19	27



# Simplex

## Desoneração Tributária



Fonte: SRF

# Simplificação do Cumprimento das Obrigações

## Unificação e Informatização

Pis, Cofins,  
Sal. Educ.,  
IRPJ, CSLL,  
ICMS, INSS

IPI, ISS,  
(Incrá, Sistema S e  
Contribuição  
Sindical Patronal)

### PGDAS - Cálculo - Exemplo

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	
01 VALOR VENCIDO	02 CUMPRIMENTO
03 VALOR DO VENCIMENTO	04 DATA DE VENCIMENTO
05 VALOR DA MULTA	06 VALOR DO PRINCIPAL
07 VALOR DOS JUROS	08 VALOR TOTAL
09 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	

Valor do Vencimento: 1.723,36  
Data de Vencimento: 14/09/2007  
Valor do Principal: 1.723,36  
Valor Total: 1.723,36

1 Apuração  
1 Guia de recolhimento  
1 Pagamento

Sistema eletrônico  
Partilha automática  
Declaração Anual

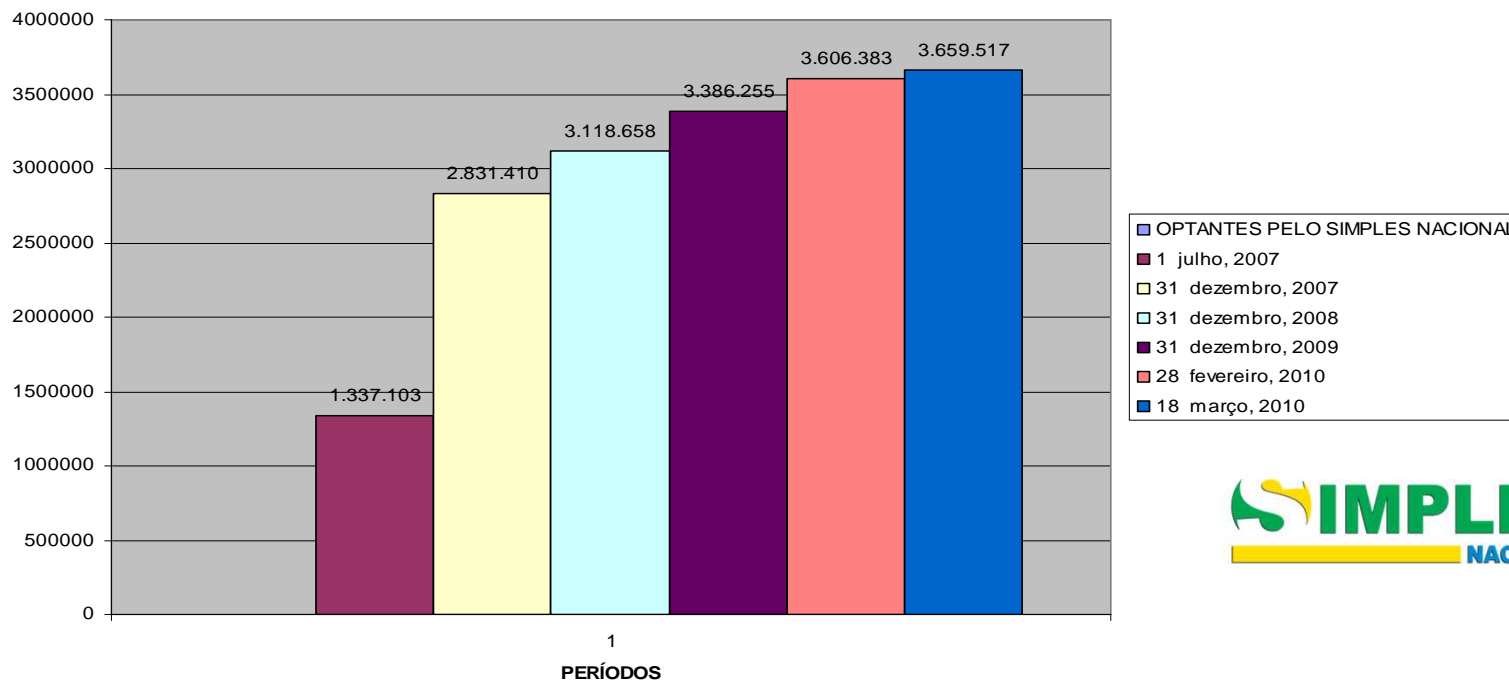
# ME, EPP E EI – SIMPLES NACIONAL



4,9 Milhões de optantes pelo Simples Nacional

A  
V  
A  
N  
Ç  
O  
S

OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL



# Simple Nacional

## Arrecadação Geral

Não inclui ICMS de:

- Substituição,
- Antecipação,
- Créditos

12

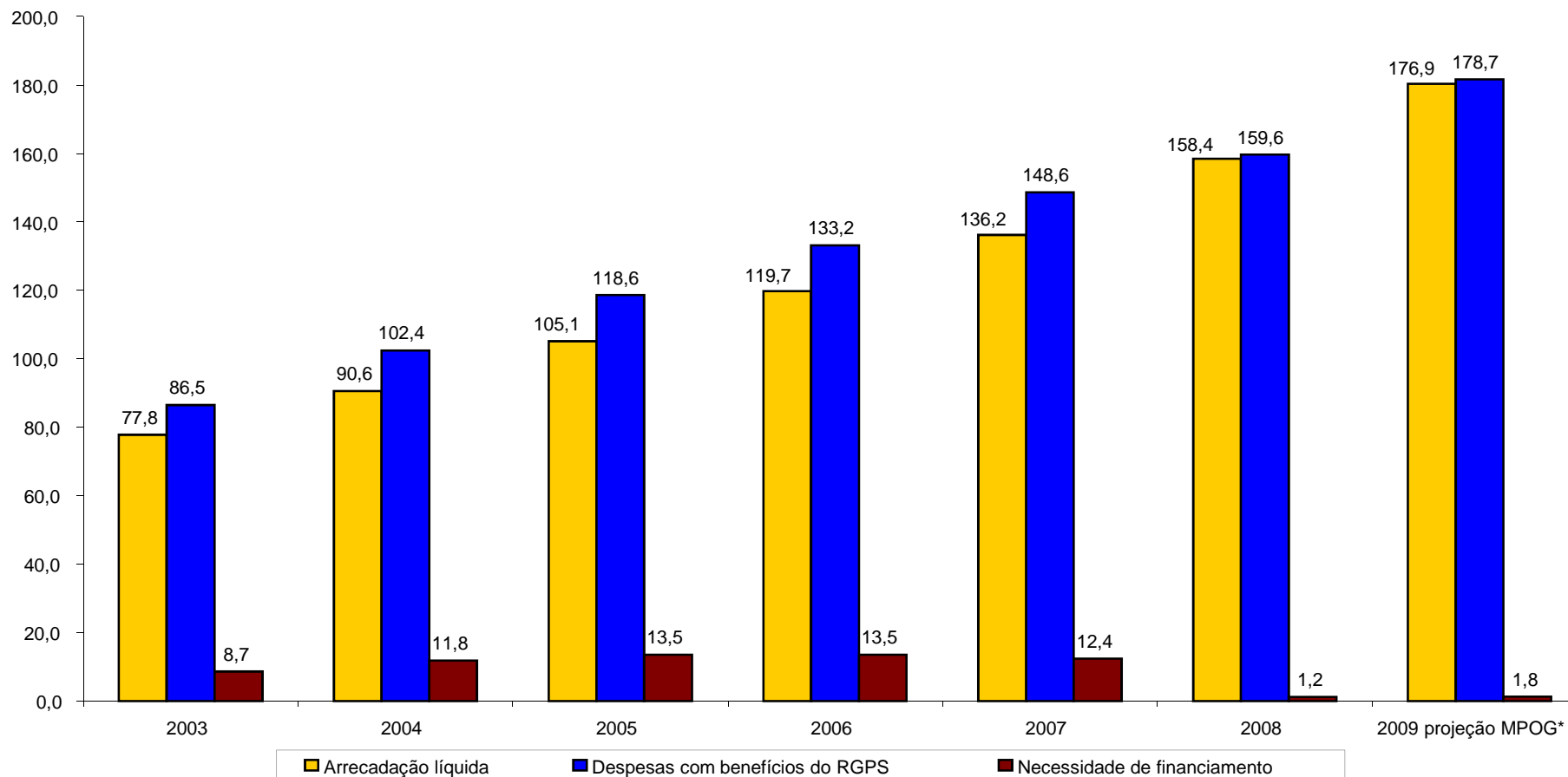
### RESUMO DA ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL (valores em R\$ milhões)

MÊS	QUANTIDADE DE "DAS"	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAIS
<b>SUBTOTAL 2008</b>	<b>19.879.788</b>	<b>17.648,47</b>	<b>4.900,58</b>	<b>1.638,66</b>	<b>24.187,71</b>
<b>SUBTOTAL 2009</b>	<b>20.773.053</b>	<b>19.927,66</b>	<b>5.023,76</b>	<b>1.884,24</b>	<b>26.835,66</b>
JANEIRO/2010	1.849.874	2.246,13	563,57	197,68	3.007,38
FEVEREIRO/2010	1.776.107	1.696,33	397,18	166,29	2.259,79
MARÇO/2010	1.967.169	1.775,07	411,48	179,17	2.365,72
ABRIL/2010	1.841.110	1.974,18	468,29	190,64	2.633,10
MAIO/2010	2.188.429	2.160,59	486,92	204,51	2.852,03
JUNHO/2010	2.274.955	2.309,73	554,19	222,80	3.086,72
JULHO/2010	2.141.527	2.180,50	508,09	212,78	2.901,36
AGOSTO/2010	2.181.378	2.293,03	532,33	223,92	3.049,28
SETEMBRO/2010	2.206.403	2.401,50	559,47	234,35	3.195,32
OUTUBRO/2010	2.243.779	2.472,59	572,06	243,89	3.288,55
NOVEMBRO/2010	2.317.347	2.484,03	574,71	240,39	3.299,13
DEZEMBRO/2010	2.541.766	2.703,91	630,55	258,42	3.592,88
<b>SUBTOTAL 2010</b>	<b>25.529.844</b>	<b>26.697,59</b>	<b>6.258,83</b>	<b>2.574,83</b>	<b>35.531,25</b>

# Evolução da Arrecadação, Despesa e Necessidade de Financiamento RGPS Urbano



2003-2009 em R\$ bilhões nominais



Fonte: SPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS. \* Elaborado a partir da Projeção de 2009 do RGPS do Ministério do Planejamento, conforme relatório de avaliação fiscal do 4º bimestre.

# Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

## Relevância no Sistema Tributário

### ➤ Pouco Relevante na Arrecadação Direta

- Baixa capacidade econômica
- Baixa organização
- Exposição a Concorrência e Informalidade
- Dispersão espacial e econômica

### ➤ Relevante na Arrecadação Indireta

- Dinamiza economia
- Distribui produção de grandes grupos econômicos
- Mobiliza grandes fornecedores - Industrias e Atacadistas

**Eficácia!**

# Simple Nacional – Conflitos do ICMS

- **Substituição Tributária indiscriminada**
- **Antecipação Tributária Integral**
- **Diferencial de alíquota distorcido - Resolvido pela LC 128/08)**
- **Não geração de crédito – Parcialmente resolvido pela LC 128/08**



# Simple Nacional – Conflitos do ICMS

- **Perda de benefícios anteriores no ICMS** (Simples Estaduais); **FGV – perda de margem sobre a receita operacional líquida de 2,3%**
- **Cobrança do agregado** – bitributação e eliminação dos efeitos do SN (exemplos – MS, MT, PB); **(RT +)** **FGV – perda de margem sobre a receita operacional líquida de 12%**
- **Cobrança distorcida do diferencial de alíquota** – critério distorcido e eliminação dos efeitos do SN (exemplos – AL, CE, MA); **(RT +)** **FGV – perda de margem sobre a receita operacional líquida de 4,6%**
- **Não geração de crédito** - compradores não optantes pelo Simples Nacional exigem crédito; **(RT -)** **FGV – perda de margem sobre a receita operacional líquida de 22%**
- **Ampliação da substituição** – substituída e substituta. **(RT +)** **FGV – perda de margem sobre a receita operacional líquida de 3,3%**